

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16 /2016**

“Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU  
PROMULGO:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense ao Senhor,  
Mário Neto Batista da Silva, em razão dos relevantes serviços  
prestados à comunidade Rio-verdense.

Art. 2º- Fica a critério da mesa diretora a data de entregado título.

Art.3º - Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos  
18 dias do mês de abril de 2016.**

**Iran Mendonça Cabral**  
**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**

**1º Secretário**